



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 131/2025.

Ass.: “Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o Dia do Passinho”.

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 131/2025 é de autoria do Ver. Joi Fornasari.

2 - Deu entrada na Casa em 09 de setembro de 2025.

3 - A matéria: “Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o Dia do Passinho.”

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável, com acatamento da emenda.

III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, com acatamento da emenda, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 29 de setembro de 2025.

MARCELO JOSÉ MORAES
- Membro -

JOSÉ LUÍS FORNASARI
- Relator -

GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=432FEKPR8UNUJPPJ> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 432F-EKPR-8UNU-JPPJ

